



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 2 de Abril de 2019 - Ano 21 - nº 757

SUMÁRIO

Portarias	1
Administração Indireta	2
Atos do Legislativo	2
Editais	2

DECRETOS

PORTARIA Nº 12.036, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DME 69/2019, elaborado pela Diretora do Departamento de Educação;

R E S O L V E:

Art.1º - Efetuar a seguinte substituição na Comissão Permanente para proceder ao efetivo controle da evolução patrimonial dos agentes públicos de que trata a Portaria nº 12.000, de 18 de março de 2019:

Maria Cecília Molinari Nogueira, Membro Suplente, pela Sra. CLAUDENICE LINO VIEIRA RICHENA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove (27.03.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.037, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. FRANCINE ZOQUETTI MARCONDES, portadora do RG nº 41.658.182-1, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 11/03/2019 a 24/03/2019, substituir o servidor Fábio Silvério Ferraz na função gratificada de Chefe do Setor de Educação e Comunicação, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata o Artigo 1º, inciso II, da Lei nº 4406/2018, por motivo de licença saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11/03/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove (29.03.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.038, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. GABRIELA CENZI ALVES KAWAKAMI, portadora do RG nº 43.527.614-1, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 14/03/2019 a 21/03/2019, substituir a servidora Isamara Lucas Fornaziero Apolinário na função gratificada de Chefe do Serviço de Expediente, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata o Artigo 1º, inciso III, da Lei nº 4406/2018, por motivo de licença saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14/03/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove (29.03.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.039, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ CARLOS TRAFANI, portador do RG nº 4.707.249, do cargo de Oficial de Gabinete, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove (29.03.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.040, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 01/04/2019, os efeitos da Portaria nº 9.751, de 04 de julho de 2016, que afastou o servidor JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA de seu cargo nesta municipalidade (Ajudante de Serviços Gerais), para ficar à disposição do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquia e empresas Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2019.

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017

www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove (01.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ: 05.774.894/0001-90

PORTARIA 29/2019

“Torna sem efeitos a Portaria n. 28/2019”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Tornar sem efeitos a portaria n. 028/2019, publicada em 29/03/2019, que havia concedido Aposentadoria Especial a partir de 02 de Abril de 2019, à servidora Sra. Maristela Cazarini, portadora do RG nº 16.385.477 SSP SP, matrícula 18800, cargo Atendente de Consultório Dentário, devido à decisão judicial nos autos n. 2066309-08.2019.8.26.0000, que concedeu efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto por esta autarquia.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a partir de 01/04/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01/04/2019).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO–FAE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Grupo Ocupacional do Magistério, edital nº. 01/2018, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da UNIFAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.

Cargo: Professor / Área Cirurgia Geral

João Paulo Fadil Romão: Inscrição nº 000019 – Classificação 01

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 29 de março de 2019.

Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor

ATOS DO LEGISLATIVO

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE MARÇO DE 2019 CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02 - 33.90.30.22	61	HYGIBRAS COM. DE PRODUTOS DE HIG E SERV. LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	535,72	30 DIAS
02.02 - 33.90.39.58	62	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3623-5578) DO MÊS	298,03	C/APRES
02.02 - 33.90.30.24	63	COMERCIAL DE TINTAS CABRELON LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ PINTURA DA CÂMARA	2.121,53	C/APRES
02.02 - 44.90.52.12	64	J. MAHFUZ LTDA	AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ	229,00	28 DIAS
02.02 - 33.90.39.58	65	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS	1.347,69	C/APRES
02.02 - 33.90.39.69	66	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	PAGTO DE APÓLICE DE SEGURO - PRÉDIO DA CÂMARA	925,51	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	67	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3635-2373) DO MÊS	109,99	C/APRES
02.02 - 33.90.39.59	68	GABRIEL ALVES DOMINGOS-MEI	DIVULG. VOLANTE - AUDIÊNCIA PÚB. PLANO DIRETOR	300,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.29	78	IVAN DOS SANTOS - MEI	MOLDURA P/ QUADROS LEGISL. 2017-2018 E 2019-2020	560,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.63	79	OLIVEIRA & OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA-EPP	SERV. CONFEC. DE LIVRO DE PRESENÇA E CARIMBOS	455,00	C/APRES
				R\$6.882,47	

José Cezário Beraldo Junior
Contador CRC/SP 1SP190.256/0-6

Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara

EDITAIS

LEILÃO Nº 001/19

OBJETO: Alienação de bens móveis, equipamentos, veículos e sucatas.

LOCAL: <http://www.sfracao.com.br/>

DATA DE ABERTURA: 16/04/2019

DATA DE ENCERRAMENTO: 23/04/2019

HORÁRIO: 11h00min

DEMAIS INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL ATRAVÉS DO SITE:

www.saojoao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/19 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERA-

ÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Face as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para:

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/04/2019 ÀS 09h00min.

São João da Boa Vista, 02/04/19.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/19

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESUNTO E QUEIJO TIPO MUSSARELA OC Nº 863900801002019OC00014

Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 15/04/2019 às 09h00min.